



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO CENTRO DE ENSINO DE  
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**



**EDITAL Nº 001/2013**

O **Coordenador Geral do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras** da Universidade Estadual de Alagoas, faz saber aos interessados, que no período de **03 a 15 de julho do corrente ano**, encontram-se abertas as inscrições para os 1<sup>os</sup> períodos deste Centro de Línguas no Campus II – Santana de Ipanema.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As inscrições estarão abertas nas secretarias do Campus II – Santana do Ipanema, no turno vespertino (das 14h às 17h).

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

**2.1. Campus, cursos e vagas (Quadro Geral)**

CAMPUS	CURSOS	VAGAS POR SEGMENTOS			TOTAL DE VAGAS
		COMUNIDADE	ALUNOS DA UNEAL	SERVIDORES DA UNEAL	
II Santana do Ipanema	Língua Inglesa I	39	30	06	75
	Língua Alemã I	13	10	02	25
	Libras	26	20	04	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>150</b>

## 2.2. Distribuição dos cursos, dias, horários

CAMPUS	CURSOS	DIAS	HORÁRIO	TOTAL DE VAGAS
II SANTANA DO IPANEMA	Língua Inglesa I	Sábado	9h às 12h	25
	Língua Inglesa I	Sábado	14h às 17h	25
	Língua Inglesa I	Quarta-feira	9h às 12h	25
	Língua Alemã I	Quarta-feira	17h às 19h	25
	Libras	Terça-feira	14h às 17h	25
	Libras	Terça-feira	19h às 22h	25
TOTAL DE VAGAS				<b>150</b>

2.3. Para cada curso e horário, as vagas por segmento se distribuem da seguinte forma: 13 (treze) vagas para a comunidade externa, 10 (dez) para a comunidade interna (discentes) e 02 (duas) vagas para professores e servidores administrativos desta IPES.

2.4. Caso as vagas para um segmento não sejam preenchidas, elas serão realocadas nos demais segmentos na mesma proporção.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Preencher requerimento padrão existente na Secretaria de cada Campus;

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção acontecerá no dia 20 de julho do corrente ano, às 08h, nos Campus II. A sala será indicada pelos coordenadores da seleção;

4.2. A seleção constará de uma redação.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 31 de julho do corrente ano no Campus II e na página da Uneal.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas acontecerão no período de 05 a 09 de agosto do corrente ano, na secretaria do Campus II.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. Preencher requerimento padrão existente na Secretaria

do Campus II;

- 7.2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 7.3.; Termo de compromisso da compra do material didático, que não pode, em nenhuma hipótese, ser fotocopiado (Lei Federal 9610 de 19 de fevereiro de 1998);
- 7.4. Os alunos da UNEAL devem apresentar, também, declaração que estar regulamente matriculado em um dos cursos da Universidade no semestre letivo em questão;
- 7.5. Os professores da UNEAL devem apresentar, também, declaração do Coordenador do Curso no qual está lotado, que deve constar as disciplinas lecionadas no semestre letivo em questão.
- 7.6. Os servidores tecnico-administrativo, também, devem apresentar declaração do seu chefe imediato, que deve constar o setor o qual ele está vinculado.
- 7.7. Os membros da comunidade externa da Universidade devem apresentar, também, certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração que está cursando.
- 7.8. A não efetuação da matrícula dentro do calendário estabelecido implicará na perda da vaga.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1. As aulas iniciarão na semana seguinte ao período de matrículas.

Arapiraca, 18 de junho de 2013

Prof. Me. Antônio Marcos Pontes de Moura  
Pró-Reitor de Extensão

Prof. Me. Jean Marcelo Barbosa de Oliveira  
Coordenador Geral do CELE